

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026, correspondente ao processo administrativo n.º 06030001/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, “c”, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR, CONSISTENTES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, EM ESPECIAL JUNTO A MESA DIRETORA, COMISSÕES E DEMAIS VEREADORES DURANTE SUA ATUAÇÃO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA À ATUAÇÃO DA Procuradoria , pelo valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), em favor de JOAO ELIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 65.192.302/0001-54.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 06 de março de 2026.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 67510816

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2026. EDIÇÃO 2360. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>